



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2020

RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 028/2016 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICADO Nº 09

IMPUGNAÇÃO/ RECURSOS DA LISTA DE ELEITORES

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que a lista de **ELEITORES** foi publicada e o **PRAZO FINAL** para impugnação/recurso é dia 27/10/2020 conforme CRONOGRAMA – anexo I do Edital

Art. 43. Os pedidos de impugnação da lista de eleitores aptos a votar poderão ser realizados através de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/eleicoesifce2020>. A comissão analisará e emitirá parecer em caráter definitivo e não passível de recurso, em data prevista no Anexo I.

Francisco Jose Pontes Cavalcante

Presidente da CEC

Resolução 028, de 16/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 26/10/2020, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090474** e o código CRC **7858523C**.

